

eü saúde 24hrs
na educação

EuSaúde Educação

Modelo de manual de retomada segura das aulas presenciais

SUMÁRIO

1	Manual Prático de Segurança COVID-19	3
1.1	Introdução	3
2	Ensino Fundamental, Médio e Superior	5
2.1	Orientações	5
2.2	Dia a dia fora da instituição de ensino	5
2.3	Saída de casa.....	6
2.3.1	Para todas as pessoas pertencentes a instituição de ensino	6
2.3.2	Profissionais da instituição de ensino	7
2.3.3	Pais e alunos	7
2.4	Deslocamentos casa-instituição de ensino e instituição de ensino-casa	7
2.5	Chegada sem carro à instituição de ensino.....	8
2.6	Higienização de ingresso	8
2.6.1	Áreas de higienização	8
2.6.2	Para profissionais que se deslocarem de carro.....	9
2.6.3	Para profissionais que se deslocaram de transportes coletivos	9
2.6.4	Para os alunos.....	9
2.6.5	Casos específicos em que indivíduos que não pertencem a comunidade entrarão na instituição de ensino (Ex.: Pais ou responsáveis, Técnicos de manutenção, Fiscais, Fornecedores, etc.).....	10
2.7	Recebimento de insumos	10
2.7.1	Alimentos in natura:	12
2.8	Uso de áreas comuns e deslocamentos internos.....	12
2.9	Uso das salas de aula	13
2.9.1	Salas de aula	13
2.9.2	Salas de uso compartilhado.....	13
2.9.3	Prática de Atividades Físicas.....	14
2.10	Limpeza em geral.....	14
2.10.1	Soluções sanitizantes.....	17
2.10.2	Técnicas de limpeza.....	17
2.10.3	Limpeza das salas de aula.....	19

2.10.4	Limpeza de áreas comuns e administrativas.....	20
2.10.5	Limpeza de banheiros.....	21
2.10.5.1	Técnicas de limpeza para banheiros.....	21
2.10.6	Limpeza de cozinhas, lanchonetes e cantinas.....	22
2.11	Alimentação.....	23
2.12	Uniformização.....	23
2.12.1	Para profissionais da instituição de ensino	23
2.12.2	Para alunos	24
2.13	Saída da instituição de ensino	24
2.14	Chegada em casa	24
2.15	Organização da contingência.....	24
2.15.1	Protocolos de contingência	25
2.15.2	Aluno ou colaborador que apresente febre ou algum dos sintomas:.....	26
2.15.3	Situações que indicam isolamento domiciliar	27
2.15.4	Crterios para realizao de exame – rt-pcr	28
2.15.5	Durao do isolamento domiciliar.....	29
2.15.6	Quarentena profilatica de pessoas pertencentes a grupos de risco.....	31
3	Sugestes de sinalizao.....	32
3.1	Sinalizao de fluxos.....	32
3.2	Higienizao de mos e antebraos antes e aps o uso dos banheiros	32
3.3	Higienizao constata das mos.....	32
3.4	Uso de mascaras durante os deslocamentos.....	33
3.5	Checklist aes preventivas.....	33
4	Materiais gerais e indicao de utilizao	33
5	Pactuao das aes com a comunidade	37
6	Anexos.....	38
6.1.1	Referncias	38
6.1.2	Sugestao de materiais de apoio e comunicao	38

1 MANUAL PRÁTICO DE SEGURANÇA COVID-19

1.1 INTRODUÇÃO

A pandemia de COVID-19 vem causando aumento dos casos de pessoas infectadas, devido à facilidade de transmissão do vírus e o surgimento de novas cepas. Sabe-se que o novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, causador da COVID-19 se transmite principalmente:

- De pessoa a pessoa, por gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra;
- Por contato com superfícies ou objetos contaminados.

Entretanto, é importante ressaltar alguns pontos importantes em relação a transmissão mecânica (contato com superfícies ou objetos contaminados). O SARS-CoV-2 é um vírus envolvido por uma espécie de envelope, o que significa que seu material genético é embalado dentro de uma camada externa (envelope) de proteínas e lipídios. O envelope contém estruturas (proteínas de pico) para anexar às células humanas durante a infecção. O envelope para SARS-CoV-2, como para outros vírus respiratórios envelopados, é instável e pode se degradar rapidamente em contato com surfactantes contidos em agentes de limpeza e sob condições ambientais. O risco de transmissão mediada por superfícies depende de:

- A taxa de prevalência de infecção na comunidade;
- A quantidade de vírus que pessoas infectadas expõem (que pode ser substancialmente reduzida com o uso de máscaras);
- A exposição de partículas de vírus expelidas em superfícies, que é afetada pelo fluxo de ar e ventilação;
- A interação com fatores ambientais (por exemplo, calor e evaporação) causando danos às partículas de vírus enquanto estão no ar e em superfícies;
- O tempo entre o contato do vírus com uma superfície até o momento em que a pessoa a toca;
- A eficiência da transferência de partículas de vírus das superfícies para as mãos e das mãos para as membranas mucosas do rosto (nariz, boca, olhos);
- A dose de vírus necessária para causar infecção através da rota da membrana mucosa.

O conhecimento da porta de entrada e do modo de transmissão do agente infeccioso fornece uma base científica para determinar as medidas de controle apropriadas para as ações de saúde pública, que têm como objetivo conter e limitar a propagação de doenças patogênicas, com alta virulência, como é o caso do vírus SARS-CoV-2.

Assim, as medidas adotadas, de lavagem frequente das mãos com água e sabão ou, quando não há acesso a instalações adequadas para isso, o uso de produtos sanitizantes para as mãos e a prática de desinfecção de objetos e superfícies são recomendados com base nas formas de transmissão do vírus.

Por causa dos muitos fatores que afetam a eficiência da transmissão ambiental, o risco relativo de transmissão de superfícies de SARS-CoV-2 é considerado baixo em comparação com contato direto, transmissão por gotículas ou transmissão aérea. No entanto, não está claro qual a proporção das infecções por SARS-CoV-2 adquiridas por transmissão de superfície. Portanto, a limpeza de objetos e superfícies, seguida de desinfecção, são medidas recomendadas para a prevenção da COVID-19 e de outras doenças respiratórias virais.

- **Limpeza** – refere-se à remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.
- **Desinfecção** – refere-se ao uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas, ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.

Além do processo de limpeza e desinfecção das superfícies e ambientes, a utilização de máscaras e protetores faciais reduz as chances de transmissão de pessoa a pessoa, por gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra. A máscara é eficiente na contenção da propagação dessas gotículas, da pessoa que a utiliza para outra pessoa ou para o ambiente. O protetor facial é eficiente na contenção da propagação de uma pessoa ou ambiente para a pessoa que o utiliza.

O desenvolvimento deste manual foi realizado de forma colaborativa entre instituições de ensino e a equipe técnica do projeto *EuSaúde Educação*, para a retomada segura das aulas presenciais, o que envolve situações de dentro e fora do ambiente escolar e depende do comprometimento de toda a comunidade para buscar a segurança de todos.

Foram realizadas visitas técnicas, reuniões de discussão e definição das práticas a serem adotadas pelas escolas, com base nas recomendações dos protocolos-base desenvolvidos pela RCS (*holding* de empresas responsável pelo *EuSaúde*).

Os protocolos-base podem ser acessados pelo link, disponível em *Anexos* deste documento.

2 ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

2.1 ORIENTAÇÕES

2.2 DIA A DIA FORA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O dia a dia em casa já se tornou repleto de desafios e demandante de novos comportamentos e cuidados, a instituição de ensino, por sua vez, solicita que toda sua comunidade se comprometa com as recomendações de segurança em relação ao COVID-19, são elas:

- Utilizar máscara fora de casa sempre – para pessoas com mais de 5 anos de idade;
- Cumprir as recomendações de isolamento e não aglomeração;
- Evitar locais de grande fluxo ou permanência de pessoas;
- Evitar o contato com pessoas que estejam em algum dos grupos de risco;
- Assim como pais e alunos, todos os profissionais da instituição de ensino devem ter comportamentos seguros;
- Acompanhar os sintomas em moradores e frequentadores da casa (cefaleia, calafrios, tosse, dor de garganta, dor no corpo, dificuldade para respirar, coriza, perda do paladar, perda do olfato, conjuntivite, náuseas ou diarreia);
- Acompanhar a ocorrência de contatos próximos* de moradores e frequentadores da casa com casos suspeitos ou confirmados e entrar em contato com o canal de apoio clínico *EuSaúde* para orientação;
- Sempre que houver dúvidas clínicas, procurar o canal de orientação do *EuSaúde 24 horas na Educação* para esclarecimentos;
- Manter-se atualizado com informações de fontes confiáveis, não tendenciosas ou sensacionalistas, buscando sempre consenso e evitando a geração de pânico.

A volta das aulas não significa fim do isolamento social ou das regras estipuladas pelos órgãos competentes: devemos seguir todas as orientações de higiene e cuidados pessoais e obedecer às sinalizações de segurança demarcadas fora e dentro da instituição de ensino, os acessos permitidos e os horários definidos para entrada e saída.

Considerando a abrangência das situações e a necessidade de envolvimento e corresponsabilização de TODA A COMUNIDADE, deverá ser assinado um termo de compromisso por todos os pais e profissionais da instituição de ensino, confirmando

ciência deste manual e dos protocolos-base e comprometendo-se com as práticas aqui definidas.

2.3 SAÍDA DE CASA

2.3.1 PARA TODAS AS PESSOAS PERTENCENTES A INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Se algum, morador ou pessoa que frequentou a casa, tenha apresentado alguns dos sintomas a seguir, nos últimos 14 dias, não ir à instituição de ensino e procurar orientação médica do *EuSaúde 24 horas*:

- **Calafrios;**
- **Cefaleia;**
- **Conjuntivite;**
- **Coriza;**
- **Diarreia;**
- **Dificuldade de respirar;**
- **Dor de garganta;**
- **Dor no corpo;**
- **Náuseas;**
- **Perda do olfato;**
- **Perda do paladar;**
- **Tosse.**

Se alguém, morador ou pessoa que frequentou a casa, tenha tido contato próximo* com algum caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias, não é recomendado que frequente atividades presenciais na escola e deve ser orientada a procurar orientação médica pelo canal de apoio *EuSaúde 24 horas*.

*Contato próximo:

- *Estar até um metro de distância, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), sem uso de equipamento de proteção individual.*
- *Morar junto, cuidar de pessoa, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera ou de assistência médica sem uso de equipamento de proteção individual.*
- *Ter dito contato direto com fluidos corporais sem o uso de equipamentos completos de proteção individual (máscaras e protetor facial).*

2.3.2 PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Todos os dias, pela manhã, antes de se dirigirem para a instituição de ensino, os profissionais devem marcar um *checklist* e informar à instituição antes mesmo do deslocamento:

	Profissional, morador ou frequentador da casa não apresenta ou não apresentou algum dos sintomas nos últimos 14 dias.
	Profissional, morador ou frequentador da casa não teve contato próximo com caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias.
	Será feito o transporte apenas do estritamente necessário, conforme definição da escola.
	Mãos do profissional higienizadas.
	Máscaras a serem utilizadas durante o período de permanência na escola foram previamente higienizadas e armazenadas para transporte.

2.3.3 PAIS E ALUNOS

Todos os dias, pela manhã, antes de se dirigir para a instituição de ensino, deverá ser enviado, via agenda digital, ou qualquer outro meio eletrônico, o *checklist* a seguir, preenchido pelo aluno ou pelos pais ou responsáveis dos alunos menores:

	Aluno(a), morador ou frequentador da casa não apresenta ou não apresentou algum dos sintomas mencionados neste documento nos últimos 14 dias.
	Aluno(a), morador ou frequentador da casa não teve contato próximo com caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias.
	Mãos dos(as) alunos(as) higienizadas.

2.4 DESLOCAMENTOS CASA-INSTITUIÇÃO DE ENSINO E INSTITUIÇÃO DE ENSINO-CASA

A instituição de ensino solicita que toda a sua comunidade se comprometa com as recomendações de segurança em relação à COVID-19 que são sugeridas a seguir:

- Fazer a rota de casa para instituição de ensino sem paradas;
- Utilizar sempre máscaras durante o deslocamento e durante todo o tempo de permanência na instituição de ensino;
- Quando de transporte coletivo, utilizar sempre máscara;

- Higienizar frequentemente as mãos e antebraços, especialmente após contato com superfícies de uso comum;
- Ao chegar à instituição de ensino respeitar sempre as regras de acesso definidas pela instituição e ensino.

2.5 CHEGADA SEM CARRO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Os horários de chegada precisam ser escalonados para diminuir a quantidade de pessoas durante este processo, buscando assim maior segurança para cumprir distanciamentos e evitar a formação de filas enquanto se faz a higienização de entrada.

O recurso responsável por receber o aluno na entrada deve estar paramentado com os equipamentos de EPI descritos abaixo:

- máscara;
- protetor facial;
- avental de manga comprida, cobrindo o corpo até abaixo dos joelhos, de material impermeável e higienizado constantemente.

Após ser recebido, o aluno será direcionado para a área de higienização, só então poderá se deslocar para a sala de aula. Os locais de entrada e saída devem ser sinalizados de forma clara, se necessário, demarcado o chão, para assegurar o distanciamento e o direcionamento do fluxo.

2.6 HIGIENIZAÇÃO DE INGRESSO

2.6.1 ÁREAS DE HIGIENIZAÇÃO

Serão organizadas áreas de higienização com os materiais necessários, fluxos definidos de indivíduos e posições demarcadas para que sejam reduzidos os riscos de contaminação entre as pessoas. Apesar de possuir opções para realização dos deslocamentos e ser possível a definição de fluxos circulares em algumas situações, os corredores, rampas e escadas, normalmente, são estreitos, com isso, será necessário que todos tenham atenção e evitem contatos próximos, sem a devida proteção.

Os materiais para a higienização serão disponibilizados em pontos organizados, conforme recomendações dos protocolos-base, conforme indicação abaixo:

- Disponibilizar para o processo de higienização:

- borrifadores com álcool 70% para mãos e antebraços;
- Instruções de como fazer a higienização pessoal:
 - borrifar álcool 70% nas mãos e antebraços;
- Recomendação do uso de máscara durante todo o procedimento e tempo de permanência na instituição de ensino.

2.6.2 PARA PROFISSIONAIS QUE SE DESLOCAREM DE CARRO

- Se o carro tiver mais de um passageiro, realizar o deslocamento de máscara;
- Chegar de máscara e utilizá-la durante todo o tempo de permanência dentro da instituição de ensino.
- Ao chegar na instituição de ensino, higienizar as mãos e antebraços (com álcool 70% ou água e sabão);
- Higienizar os calçados utilizados para o deslocamento de casa para a instituição de ensino;
- Dirigir-se ao seu local de trabalho;

2.6.3 PARA PROFISSIONAIS QUE SE DESLOCARAM DE TRANSPORTES COLETIVOS

- Higienizar frequentemente as mãos, antebraços (com álcool 70% ou água e sabão);
- Realizar o deslocamento de máscara;
- Chegar de máscara e utilizá-la durante todo o tempo de permanência dentro da instituição de ensino;
- Higienizar os calçados utilizados para o deslocamento de casa para a instituição de ensino;
- Dirigir-se ao seu local de trabalho.

2.6.4 PARA OS ALUNOS

- Realizar os deslocamentos de máscara;
- Chegar de máscara e utilizá-la durante todo o tempo de permanência dentro da instituição de ensino;

- Higienizar as mãos e antebraços (com álcool 70% ou água e sabão).
- Higienizar os calçados utilizados para o deslocamento de casa para a instituição de ensino;
- Dirigir-se à sala de aula.

2.6.5 CASOS ESPECÍFICOS EM QUE INDIVÍDUOS QUE NÃO PERTENCEM A COMUNIDADE ENTRARÃO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (EX.: PAIS OU RESPONSÁVEIS, TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, FISCAIS, FORNECEDORES, ETC.)

- Higienizar as mãos e antebraços (com álcool 70% ou água e sabão);
- Utilizar máscara;
- Higienizar o calçado;
- Utilizar o pró-pé para os deslocamentos;
- No caso dos técnicos de manutenção, deve ser levado ao local onde a intervenção será feita, apenas o estritamente necessário;
- Realizar o deslocamento apenas após estar acompanhado por um responsável da escola;
- O acesso deverá ser restrito, respeitando sempre as regras e restrições definidas pela escola, pois elas visam a segurança de todos, não compreendendo áreas de uso pelos ecossistemas.

2.7 RECEBIMENTO DE INSUMOS

A instituição de ensino deve definir a área que será utilizada como local de recebimento de insumos, devendo ser o mais perto possível da entrada e que permita ou possua mesa ou bancada com espaço suficiente para realização da higienização.

Os recebimentos de insumos serão sempre previamente agendados em horários diferentes dos de chegada dos profissionais e de alunos, buscando assim maior segurança para a realização dos procedimentos, evitando que haja fluxo de materiais ou mercadorias sem prévia higienização e desinfecção, próximo a circulação de pessoas.

A instituição de ensino irá orientar seus fornecedores sobre os horários de recebimento e só permitirá o acesso à instituição de ensino depois de cumpridos os procedimentos de segurança abaixo:

- Utilizar máscara durante todo o tempo de permanência na instituição;
- Higienizar as mãos e antebraços (com álcool 70% ou água e sabão);
- Higienizar o calçado;
- Utilizar o pró-pé para os deslocamentos;
- Realizar o deslocamento apenas após estar devidamente acompanhado por um responsável da escola;
- O acesso deverá ser restrito, respeitando sempre as regras e restrições definidas pela escola, pois elas visam a segurança de todos.

A instituição deve definir o recurso que será responsável por organizar a chegada de materiais e realizar o procedimento de higienização.

O procedimento de higienização de insumos irá seguir os passos descritos abaixo:

- Responsável irá se paramentar com os itens de proteção individual a seguir:
 - Máscara (descartável ou que será lavada após o uso);
 - Protetor facial ou óculos de proteção (que será higienizado após utilização);
 - Avental (descartável ou de material plástico, que poderá ser higienizado após o uso);
 - Luvas descartáveis.
- Antes da chegada, o responsável irá vistoriar o espaço para checar os materiais necessários:
 - Espaços livres para colocar os insumos antes de higienizar;
 - Lixeiras próximas com sacos de lixo (inclusive sacos de reserva);
 - Álcool 70% líquido em borrifador (para itens gerais);
 - Solução sanitizante (para imersão de alimentos in natura) – ver tópico solução sanitizante;
 - Flanelas e/ou toalhas de papel;
 - Sacos plásticos para subdivisão ou trocas de embalagens de papel e papelão.
- Ir ao portão e acompanhar o entregador, indicando o caminho e local de colocar os insumos;

- Após a chegada de todos os insumos, iniciar a organização dos itens para higienização.

2.7.1 ALIMENTOS IN NATURA:

- Dispor em um terço da bancada os itens que não precisam ser retirados ou trocados de embalagens;
- Caso estejam acondicionados em embalagens fazer a retirada dos recipientes, ocupando 1/3 da bancada;
- Dispensar, no lixo, as sacolas ou embalagens em que estes itens vieram;
- Encher o tanque com solução sanitizante (ver tópico solução sanitizante);
- Colocar de molho os alimentos in natura e deixar imersos por 10 minutos;
- Retirar os alimentos imersos, enxaguar com água corrente e deixar escorrer até secar (pode-se utilizar um pano);
- Ao final deste processo, coletar e encaminhar para local de estocagem.

2.8 USO DE ÁREAS COMUNS E DESLOCAMENTOS INTERNOS

Toda a reorganização da instituição de ensino, envolvendo escalas de horários, procedimentos internos e serviços disponíveis, foi realizada buscando evitar aglomerações ou grande fluxo de pessoas num mesmo ambiente ao mesmo tempo.

O uso das quadras, pátios externos, salas de uso comum etc., serão previamente programados para que não haja concentração excessiva de pessoas e possa ser respeitado o distanciamento mínimo de 1 metro entre pessoas no mesmo ambiente.

O uso de lanchonetes, refeitórios e cantinas deverá ser organizado para que não haja aglomeração ou grande fluxo de pessoas e seja possível respeitar o distanciamento mínimo de 1 metro entre um indivíduo e outro no mesmo ambiente. Deverão ser sinalizados os limites de distanciamento necessário para filas de acesso aos balcões de atendimento. Os assentos nas mesas deverão ser sinalizados e intercalados, evitando contato próximo entre os ocupantes da mesma mesa. Deve ser mantido o uso de máscaras durante todo o tempo de permanência no local, exceto durante a refeição.

Bancos de apoio nos pátios ou ambientes de uso comum deverão ser higienizados e desinfetados com maior frequência.

O uso do bebedouro coletivo deve ser evitado, orientando os estudantes a levarem suas garrafas de água e apenas utilizar os bebedouros como fontes para abastecê-las.

Deve ser evitado o armazenamento de materiais de alunos na instituição de ensino, entretanto, caso seja necessário, deve ser evitado o compartilhamento de armários.

2.9 USO DAS SALAS DE AULA

2.9.1 SALAS DE AULA

As salas de aulas receberão higienização completa sempre após a utilização de cada turma:

- Deve ser respeitado distanciamento mínimo de 1 metro entre pessoas no mesmo ambiente;
- O uso da máscara é obrigatório durante toda a permanência do aluno na instituição;
- Quando a sala é de uso de mais de uma turma, será feita a higienização entre os turnos e ao final do dia;
- Quando a sala é de uso de turma única a higienização será feita ao final do dia;
- Manter dispensadores de álcool 70% nas salas de aula;
- Os materiais utilizados pelos alunos devem ser de uso individual;

Buscando atender a recomendação de manter boa ventilação dos ambientes, portas e janelas serão mantidas abertas. Os ventiladores só poderão ser utilizados no modo exaustão. No caso de equipamentos que não possuam esta função, estes deverão ser direcionados para o teto, para que possam apenas circular o ar no ambiente, sem espalhar partículas.

Caso a instituição de ensino não possua capacidade para cumprir as normas de distanciamento indicadas neste manual, deverá ser adotado o modelo de ensino híbrido, que consiste em combinar práticas presenciais e remotas, por meio do uso de ferramentas digitais.

2.9.2 SALAS DE USO COMPARTILHADO

As salas de uso compartilhado seguirão o mesmo padrão de uso e higienização das salas de ensino regulares.

- Deve ser respeitado distanciamento mínimo de 1 metro entre pessoas no mesmo ambiente;
- O uso da máscara é obrigatório durante toda a permanência do aluno na instituição;
- Os ambientes receberão higienização completa sempre após a utilização de cada turma;
- Serão mantidos dispensadores de álcool 70% nas salas de aula;
- Ambientes como bibliotecas, salas de artes, sala multimeios, sala de robótica ou outro ambiente de uso coletivo, que demandem a utilização de materiais compartilhados, devem ter maior atenção a higienização de todos os itens após cada uso.

2.9.3 PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS

A prática de atividade física deve priorizar, sempre que possível, as atividades individuais e ao ar livre.

Deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 1 metro entre os estudantes e o uso da máscara é obrigatório mesmo durante a prática das atividades. Devem ser evitadas atividades que envolvam a coletividade, com o intuito de evitar contato físico entre os alunos.

2.10 LIMPEZA EM GERAL

Com relação à limpeza em geral, seguiremos as recomendações conforme os protocolos-base, com a realização dos treinamentos das equipes de limpeza e atualização constante para técnicas mais eficientes, produtos certificados e seguros.

Instituições de ensino, de uma forma em geral, já possuem rotinas de limpeza intensas e com cuidados específicos. Para maior segurança em relação à COVID-19, a instituição de ensino está se atualizando com técnicas mais eficientes e novos produtos, porém, a higienização não garante toda a segurança.

Não existe situação, ambiente ou instituição de ensino com risco zero, ou 100% segura, mas o comprometimento de todos com os comportamentos e etiqueta de higiene dentro e fora da instituição de ensino possibilitam a minimização considerável dos riscos de contaminação dos ambientes e das pessoas.

As técnicas de limpeza aplicadas à instituição de ensino para maior segurança são técnicas que fazem parte do Manual Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: limpeza e desinfecção de superfícies (ANVISA, 2012) e recomendações com relação a produtos sanitizantes, contidos na Nota Técnica número 47 (ANVISA, 2020).

Acreditamos que as técnicas de limpeza aplicadas à segurança do paciente são as mais indicadas em tempos de pandemia. A análise crítica a ser feita é de como são realizadas e a aplicação conforme a existência dos ambientes e situações. As técnicas, a seguir, foram selecionadas para aplicação nas rotinas de limpeza da instituição de ensino:

- Utilização racional e conforme necessidades da situação e local dos desinfetantes.
- Não abrir portas com a luva usada e sempre lavá-la após a higienização de um ambiente.
- Sempre recolher todos os materiais e equipamentos de limpeza após finalizar um ambiente.
- A realização da limpeza conforme frequência de uso e turnos.
- Não deixar manchas e sujidades secarem e ficarem incrustadas, nestes casos utilizar fibra abrasiva.
- Utilizar sempre técnicas de limpeza úmida para evitar a suspensão de partículas.
- Em casos específicos, como pontos críticos, finalizar a limpeza com álcool 70%, são eles:
 - Mesas e equipamentos de estações de trabalho;
 - Maçanetas de portas;
 - Grades;
 - Corrimãos;
 - Puxadores de portas de armários, gavetas e estantes;
 - Espelhos;
 - Bancadas;
 - Pias;
 - Torneiras;
 - Vasos e válvulas de descargas sanitárias;
 - Interruptores e tomadas
 - Parapeitos;
 - Janelas;

- Fluxo de limpeza sempre de cima para baixo e de dentro para fora;
- Movimentos únicos, lineares, em sentido único e do fundo para frente;
- Sinalização durante o processo de limpeza, dividindo local livre ou impedido de trânsito;
- Utilização de carro ou cesto funcional completo com os materiais e insumos de limpeza;
- Os panos limpos não devem ser misturados com os sujos;
- Um balde deve conter o saneante, e o outro, a água para enxágue;
- As soluções dos baldes devem ser trocadas após a limpeza de cada ambiente;
- Ao término da limpeza, utensílios e equipamentos utilizados devem ser higienizados;
- Não armazenar panos, flanelas ou esfregões úmidos, mas sim pendurar em locais específicos;
- Procedimentos específicos para:
 - superfícies com e sem matéria orgânica;
 - superfícies lisas e rugosas;
 - portas, maçanetas, armários, puxadores, parapeitos e janelas;
 - varrição úmida;
 - pias, sanitários, portas, divisórias e pisos de banheiros e vestiários;
 - coleta de lixo.
- Utilização de itens de proteção individual em todos os procedimentos de limpeza;
- Rotina de limpeza de banheiros de no mínimo 4 vezes ao dia;
- Todos os procedimentos deverão ser controlados e fiscalizados diariamente.

As técnicas serão constantemente avaliadas e aprimoradas com base nessas referências e aplicadas na instituição de ensino. Além delas, algumas práticas também serão adotadas, a saber:

- Capacitação constante das equipes;
- Utilização e atualização de técnicas mais eficientes;
- Atenção constante para pontos críticos;
- Procedimentos claros, eficientes e viáveis;
- Utilização dos procedimentos e checklists de limpeza;

- Todas as pessoas da instituição de ensino terem conhecimento geral dos novos procedimentos;
- Definição de equipe específica de controle e reposição dos insumos de limpeza.

2.10.1 SOLUÇÕES SANITIZANTES

A ANVISA, em nota técnica específica (NT 47/2020), indica os seguintes ativos, de produtos alternativos ao álcool 70%, que podem ser utilizados para desinfecção de objetos e superfícies:

- Hipoclorito de sódio a 0,1% (concentração recomendada pela OMS).
- Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio ou de cálcio) a 0,1%.
- Dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo).
- Iodopovidona (1%).
- Peróxido de hidrogênio 0,5%.
- Ácido peracético 0,5%.
- Quaternários de amônio, por exemplo, o cloreto de benzalcônio a 0,05%.
- Compostos fenólicos.
- Desinfetantes de uso geral, aprovados pela Anvisa.

É recomendado pela RCS EIRELI que todas as pessoas da instituição de ensino, envolvidas na implementação e manutenção do Programa de Retomada Segura às Aulas tenham conhecimento do conteúdo da Nota Técnica 47 de 2020 da ANVISA, principalmente gestores, equipe de compras e de limpeza. Essa nota técnica possui especificidades e cuidados para esses ativos.

O Peroxido de hidrogênio (água oxigenada), comumente utilizado em estabelecimentos de saúde, pode ser aplicado de forma ampla na instituição de ensino. Não deve ser utilizado em alimentos, e sua diluição é de 166 ml de peróxido de hidrogênio (água oxigenada volume 10) para 1 litro de água. Seu tempo de atuação é de 10 minutos em contato com a superfície, assim como grande parte dos desinfetantes comuns e de uso geral.

2.10.2 TÉCNICAS DE LIMPEZA

Para melhorar a eficiência da limpeza e a segurança, com redução do risco de contaminação, é necessário que novas práticas e técnicas de limpeza sejam implementadas de uma forma geral pelas equipes, nas rotinas de limpeza. São elas:

- Utilizar sempre Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):
 - Máscara;
 - Avental plástico ou macacão;
 - Luvas resistentes;
 - Botas impermeáveis.
- Atualizar constantemente o conhecimento das pessoas sobre as técnicas de limpeza;
- Detalhar o procedimento de limpeza de cada ambiente;
- Definir responsáveis específicos para controle e reposição de materiais e insumos de limpeza;
- Definir as escalas de limpeza conforme turnos e trocas de grupos de pessoas nos ambientes;
- Utilizar os desinfetantes de forma racional e de acordo com as situações e locais;
- Não abrir e fechar portas com as mãos enluvadas sem estarem higienizadas;
- Lavar sempre as luvas antes de retirá-las das mãos;
- Revisar o local e recolher todo o material de limpeza após encerrar os procedimentos;
- Utilizar a limpeza úmida, para não suspender partículas;
- Fazer sempre a limpeza com fluxo específico:
 - de cima para baixo;
 - do fundo para frente;
 - de dentro para a saída.
- Utilizar sempre movimentos lineares e em sentido único;
- Sinalização do local, durante a limpeza, dividindo a área em local de livre trânsito e de impedimento;
- Utilizar um balde com o saneante, e o outro com a água, para enxague;
- Limpar os materiais utilizados e revisar os insumos necessários ao finalizar cada ambiente.

Para portas, maçanetas, armários, puxadores, parapeitos e janelas:

- Utilizar pano macio com água e sabão para limpeza de toda a superfície;
- Utilizar esponjas ou escovas com água e sabão para sujeiras aderidas;

- Utilizar panos limpos, úmidos e bem torcidos ou secos, para retirar o excesso;
- Finalizar a desinfecção com álcool 70%, utilizando outro pano ou toalha de papel.

Coleta de lixo:

- Utilizar EPIs sempre;
- Recolher o lixo antes de qualquer limpeza, de qualquer ambiente;
- Esvaziar as lixeiras ao atingir 2/3 de sua capacidade;
- Lavar as lixeiras diariamente e sempre que necessário;
- Manter os recipientes de lixo em locais afastados do tráfego de pessoas e fechados.

2.10.3 LIMPEZA DAS SALAS DE AULA

- Equipar-se com EPIS e preparar os materiais e a solução sanitizante;
- Organizar os móveis da sala, separando mesas e cadeiras para que recebam solução sanitizante.
- Aplicar a solução sanitizante com pulverizador e esfregar/secar com flanela ou pano os locais aplicados (de cima para baixo, de dentro para fora):
 - Armários;
 - Janelas;
 - Portas;
 - Mesas;
 - Cadeiras;
 - Bancos e outros móveis.
- Não enxaguar a solução, aguardar a ação do sanitizante (conforme indicação do fabricante do produto escolhido).

“A maioria dos desinfetantes requerem alguns minutos de tempo de contato para inativar microrganismos, de acordo com as instruções do rótulo; portanto, a limpeza imediata da superfície após a aplicação do desinfetante não permitiria tempo suficiente para a destruição dos vírus.” (NT 47/2020, ANVISA)

- Aplicar no piso a solução sanitizante com pulverizador (de dentro para fora, com movimentos lineares).

- Esfregar/secar o piso com esfregão (de dentro para fora, com movimentos lineares).
- Revisar o ambiente e recolher os materiais de limpeza.
- Higienizar as luvas e calçados antes fazer o deslocamento para outro ambiente.
- Fechar a porta e colocar o cartão de porta de ambiente limpo ao sair.

2.10.4 LIMPEZA DE ÁREAS COMUNS E ADMINISTRATIVAS

- Equipar-se com EPIS e preparar os materiais e a solução sanitizante.
- Organizar os móveis da sala, separando mesas e cadeiras para que recebam solução sanitizante.
- Aplicar a solução sanitizante com pulverizador e esfregar/secar com flanela ou pano os locais aplicados (de cima para baixo, de dentro para fora):

- Armários;
- Janelas;
- Portas;
- Mesas;
- Cadeiras;
- Bancos e outros móveis.

- Não enxaguar a solução, aguardar a ação do sanitizante (conforme indicação do fabricante do produto escolhido).

“A maioria dos desinfetantes requerem alguns minutos de tempo de contato para inativar microrganismos, de acordo com as instruções do rótulo; portanto, a limpeza imediata da superfície após a aplicação do desinfetante não permitiria tempo suficiente para a destruição dos vírus.” (NT 47/2020, ANVISA)

- Aplicar no piso a solução sanitizante com pulverizador (de dentro para fora, com movimentos lineares).
- Esfregar/secar o piso com esfregão (de dentro para fora, com movimentos lineares).
- Revisar o ambiente e recolher os materiais de limpeza.
- Higienizar as luvas e calçados antes fazer o deslocamento para outro ambiente.
- Fechar a porta e colocar o cartão de porta de ambiente limpo ao sair.

2.10.5 LIMPEZA DE BANHEIROS

Não há necessidade de realizar a desinfecção de banheiros a cada utilização, porém, são necessários alguns cuidados para evitar a contaminação ao se utilizar, são eles:

- Fazer o deslocamento para o banheiro sempre com mãos, antebraços e calçados higienizados, usando sempre a máscara;
- Higienizar as mãos antes de entrar no banheiro (sugere-se instalar dispensador de álcool 70% em gel na entrada de todos os banheiros);
- Após utilizar, lavar as mãos e punhos com água e sabão, esfregando bem palmas e dorsos, por, pelo menos, 20 segundos. São 7 passos para se lavar as mãos:
 - 1º umedecer as mãos e colocar o sabão na palma de uma delas;
 - 2º as palmas, esfregando uma mão na outra, com dedos entrelaçados;
 - 3º as pontas dos dedos e unhas, esfregando na palma;
 - 4º o dedão de cada mão, com movimentos circulares fechando-o com a outra mão;
 - 5º lavar o dorso, esfregando uma mão na outra com dedos entrelaçados;
 - 6º os punhos, com movimentos circulares fechando-o com a outra mão;
 - 7º enxaguar com as mãos um pouco inclinadas para trás.

2.10.5.1 TÉCNICAS DE LIMPEZA PARA BANHEIROS

- Paredes, boxes e azulejos:
 - Lavar com água e sabão ou detergente, utilizando movimentos unidirecionais, de cima para baixo.
 - Se necessário, utilizar escova para remover crostas dos rejuntas.
- Portas e portais:
 - Limpar com água e sabão ou detergente, utilizando movimentos unidirecionais, de cima para baixo.
 - Evitar a utilização de produtos abrasivos.
- Piso:
 - Lavar com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar.

Nota: Na presença de matéria orgânica, retirar o excesso com papel toalha ou com auxílio de rodo e pá; realizar a limpeza e proceder à técnica de desinfecção.

- Espelhos:
 - Limpar com pano úmido ou limpa-vidros e secar.
- Armários e escaninhos:
 - Realizar a limpeza das partes interna e externa com água e sabão ou detergente.
 - Enxaguar e realizar a desinfecção com álcool 70%.
- Vaso sanitário:
 - Tampar, acionar a descarga.
 - Lavar com água e sabão ou detergente, com auxílio de escovinha.
 - Enxaguar e realizar desinfecção com álcool 70%.
- Descarga:
 - Lavar com água e sabão ou detergente. Enxaguar e realizar a desinfecção com álcool 70%.
- Lavatórios/pias e torneiras:
 - Lavar com água e sabão ou detergente. Enxaguar e realizar a desinfecção com álcool 70%.

2.10.6 LIMPEZA DE COZINHAS, LANCHONETES E CANTINAS

- Azulejos:
 - Lavar com água e sabão ou detergente, utilizando movimentos unidirecionais, de cima para baixo.
 - Se necessário, utilizar escova para remover crostas dos rejuntas.
- Portas e portais:
 - Limpar com água e sabão ou detergente, utilizando movimentos unidirecionais, de cima para baixo.
 - Evitar a utilização de produtos abrasivos.
- Piso:
 - Lavar com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar.

Nota: Na presença de matéria orgânica, retirar o excesso com papel toalha ou com auxílio de rodo e pá; realizar a limpeza e proceder à técnica de desinfecção.

- Armários e escaninhos:
 - Realizar a limpeza das partes interna e externa com água e sabão ou detergente.
 - Enxaguar e secar.
 - Friccionar com álcool 70%.
- Pias e torneiras:
 - Lavar com água e sabão ou detergente.
 - Enxaguar e realizar a desinfecção com álcool 70%.
- Utensílios e equipamentos:
 - Lavar com água e sabão ou detergente. Enxaguar e realizar a desinfecção com álcool 70%.

2.11 ALIMENTAÇÃO

A alimentação deve ser priorizada dentro das salas de aula. Quando feita a opção pelo uso dos refeitórios ou cantinas, a utilização dos espaços deve ser feita de forma escalonada, sempre evitando grandes fluxos de pessoas ou aglomerações.

2.12 UNIFORMIZAÇÃO

2.12.1 PARA PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- Cada funcionário deverá usar roupa/uniforme lavada(o) a cada dia;
- Aventais descartáveis ou de material higienizável serão utilizados em situações específicas:
 - recebimento e higienização de insumos;
 - assistência em casos de apresentação de sintomas, por aluno ou colaborador da instituição de ensino.
- Todos os colaboradores (professores, auxiliares, administrativos, gestores, equipes de limpeza, etc) deverão usar máscara, obrigatoriamente durante todo o tempo de permanência na instituição de ensino.

2.12.2 PARA ALUNOS

- Cada aluno deverá usar roupa/uniforme lavada(o) a cada dia;
- Todos os alunos deverão usar máscara, obrigatoriamente durante todo o tempo de permanência na instituição de ensino.

2.13 SAÍDA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Para a saída da instituição de ensino não é necessário seguir um protocolo completo de higienização, assim como o de chegada, porém, a preocupação com o distanciamento e a não aglomeração são as principais práticas necessárias, bem como a higienização constante das mãos e antebraços reduz o risco de contaminação nas situações seguintes.

2.14 CHEGADA EM CASA

A chegada em casa é também não requer que sigamos um protocolo completo de higienização, assim como o de chegada, porém, algumas práticas devem ser seguidas para maior segurança:

- Utilizar máscara durante todo o deslocamento;
- Utilizar máscara durante todo o procedimento de chegada;
- Higienizar as mãos imediatamente ao chegar em casa;

2.15 ORGANIZAÇÃO DA CONTINGÊNCIA

A contingência em situação de pandemia deve ser organizada de forma muito simples, clara e sem preconceitos ou aversão a questões que pareçam exageradas, pois é este “exagero” que nos permitirá ter segurança nessa situação mundial de dúvidas e pouca base científica para confirmação de questões que ainda são hipóteses.

A organização de contingência deve ser simples e estar clara para todos os envolvidos, para que estes possam buscar os cuidados iniciais seguros para as pessoas, até que seja possível o contato com o EuSaúde e famílias, para a orientação.

Serão seguidas as recomendações:

- Duas pessoas, indicadas pela instituição serão responsáveis pela contingência e irão tomar as providências iniciais;
- Será definida pela instituição de ensino uma sala onde será mantido o acesso restrito, para onde serão levadas pessoas que apresentem algum dos sintomas:
 - Cefaleia;
 - Calafrios;
 - Tosse;
 - Dor de garganta;
 - Dor no corpo;
 - Dificuldade para respirar;
 - Coriza;
 - Perda do paladar;
 - Perda do olfato;
 - Conjuntivite;
 - Náuseas;
 - Diarreia.
- Esta sala deve conter pouco mobiliário (para facilitar a higienização após o uso);
- Caso tenha materiais, estes devem ser de fácil higienização, para que possam ser desinfectados a cada uso;
- Essas pessoas deverão desempenhar uma conduta segura, calma e cuidadosa;
- Deverá sempre ser feita a busca de orientação clínica de forma criteriosa, levando em consideração as informações específicas fornecidas caso a caso;
- Em casos indicados como suspeitos ou confirmados, a equipe clínica poderá sugerir a observação criteriosa dos demais membros da turma, por 14 dias;

2.15.1 PROTOCOLOS DE CONTINGÊNCIA

Funcionário que apresente febre ou algum dos sintomas:

- Fazer a higienização das mãos e antebraços;
- Permanecer no local de trabalho mantendo o distanciamento dos demais indivíduos que compartilhem do mesmo espaço;
- Contatar o responsável pela contingência;

- O responsável pela contingência deve usar os seguintes equipamentos de EPI:
 - Máscara PFF2;
 - Protetor facial;
 - Além dos equipamentos acima, deve realizar higienização de mãos e antebraços com água e sabão ou álcool 70%.
- O responsável pela contingência deve ir até a pessoa que apresenta sintomas, levando seguinte kit de contingência:
 - Protetor facial;
 - Máscara PFF2 sem válvula;
 - Protetores de calçados;
 - Álcool líquido 70% em borrifador e flanelas.
- O responsável pela contingência deve entregar para a pessoa os equipamentos de EPI acima descritos;
- Pessoa vestir os itens entregues por responsável pela contingência;
- Responsável fazer limpeza básica do local onde a pessoa esteve em contato:
 - Cadeira;
 - Mesa;
 - Computador;
 - E outros itens de maior contato.
- Responsável colocar placa sinalizadora de local crítico e acionar a equipe de limpeza.
- Responsável pela contingência acompanhar a pessoa ao local de isolamento definido pela instituição de ensino;
- Pessoa entrar em contato com o apoio clínico EuSaúde através do canal de atendimento exclusivo 24 horas, para a orientação.

2.15.2 ALUNO OU COLABORADOR QUE APRESENTE FEBRE OU ALGUM DOS SINTOMAS:

- Fazer a higienização das mãos e antebraços;
- Contatar o responsável pela contingência;

- Responsável colocar equipamento de EPI:
 - Máscara PFF2;
 - Protetor facial;
- Além dos equipamentos acima, deve realizar higienização de mãos e antebraços com água e sabão ou álcool 70%;
- O responsável pela contingência deve ir até a pessoa, levando seguinte kit de contingência:
 - Protetor facial;
 - Máscara (preferencialmente PFF2 sem válvula);
 - Álcool líquido 70% em borrifador e flanelas;
 - O colaborador deve se manter sempre de máscara.
- O responsável pela contingência deve orientar o(a) aluno(a) sobre a colocação dos equipamentos abaixo e conduzi-lo ao local de isolamento definido pela instituição de ensino;
 - Protetor facial;
 - Máscara (preferencialmente PFF2 sem válvula);
 - Álcool líquido 70% para higienização das mãos e antebraços.
- O responsável pela contingência deve entrar em contato com o apoio clínico EuSaúde através do canal de atendimento exclusivo 24 horas, para a orientação.
 - Este primeiro contato com a equipe de Teleorientação do EuSaúde poderá ser feito por um representante da instituição de ensino, devidamente autorizado, sem a presença dos pais (quando aluno menor de idade), apenas para a realização das orientações iniciais. Sugere-se que a consulta médica seja feita com o aluno (menor de idade) na presença dos pais ou representantes legais.

2.15.3 SITUAÇÕES QUE INDICAM ISOLAMENTO DOMICILIAR

- Alunos e profissionais ou moradores de suas casas que apresentem febre ou algum sintoma de COVID-19:
 - Febre: 37,0º para crianças e 37,8º para adultos;
 - Calafrios;

- Cefaleia;
 - Tosse;
 - Dor de garganta;
 - Dor no corpo;
 - Dificuldade para respirar;
 - Coriza;
 - Perda do paladar
 - Perda do olfato;
 - Conjuntivite
 - Náuseas
 - Diarreia.
- Alunos e profissionais ou moradores de suas casas que tiveram contato próximo* com pessoa com suspeita ou confirmação de COVID-19.

2.15.4 CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME – RT-PCR

Considerado o “padrão ouro” ou “padrão de referência”, o RT-PCR é o exame que identifica o vírus, no material coletado, na maior parte das vezes, em nasofaringe ou orofaringe e confirma, juntamente com o diagnóstico clínico a COVID-19.

Após a avaliação clínica, de acordo com o quadro clínico, ou relato de situações que caracterizem risco de contaminação, fornecidas pelo paciente, o médico responsável pelo atendimento, poderá sugerir a realização do exame RT-PCR. Esse exame é capaz de detectar o vírus na amostra, mesmo que o paciente seja assintomático, mas preferencialmente, será prescrito para pessoas sintomáticas. O melhor período de coleta para a detecção do vírus é entre o 3º e o 5º dia após a data de início dos sintomas.

*Contato próximo:

- 3 Estar até um metro de distância, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), sem uso de equipamento de proteção individual.
- 4 Morar junto, cuidar de pessoa, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera ou de assistência médica sem uso de equipamento de proteção individual.
- 5 Ter dito contato direto com fluidos corporais sem o uso de equipamentos completos de proteção individual (máscaras e protetor facial).

5.1.1 DURAÇÃO DO ISOLAMENTO DOMICILIAR

A orientação de isolamento considerará os critérios abaixo:

- **Caso confirmado** (pessoas com teste RT-PCR positivo ou que tenham tido contato com pessoa contaminada e estejam apresentando sintomas típicos): É recomendado o isolamento por pelo menos 10 dias (período de transmissibilidade do vírus) a contar a partir da data de início dos sintomas, desde que esteja sem sintomas ativos* e sem usar medicamentos sintomáticos há pelo menos 24 horas antes de suspender o isolamento.
- **Contato com caso confirmado sem presença de sintomas:** É recomendado o isolamento de 14 dias (período de manifestação dos sintomas) a contar a partir do último dia de contato com o caso confirmado. Se não for possível o isolamento entre o caso confirmado e o contactante, será considerado como último dia de contato o último dia do período de transmissão, ou seja, o último dia de isolamento do caso confirmado. Caso durante o isolamento a pessoa passar a apresentar sintomas, a contagem de dias de isolamento deve ser reiniciada.

Na ausência de estudo científicos que comprovem o desenvolvimento de imunidade que protege aqueles que já tiveram contato com o vírus, as recomendações a seguir serão aplicadas considerando exclusivamente os fatores clínicos. Este cuidado clínico é premissa do atendimento de qualidade do EuSaúde, que irá sempre se embasar no conhecimento científico da comunidade médica para orientação da melhor prática clínica vigente.

*sintomas ativos:

- Também serão considerados sem sintomas ativos os indivíduos com melhora quase completa dos sintomas, desde que não tenha febre. Tosse residual, por exemplo, não é considerado sintoma ativo para fins de suspensão do isolamento.

QUEM DEVE SER ISOLADO?

Deve ser afastado e permanecer em isolamento, imediatamente, por 10 dias, as seguintes situações:

- Casos confirmados de COVID-19;
- Casos suspeitos de COVID-19; ou

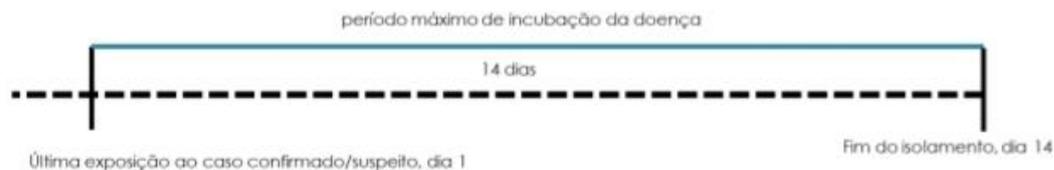
Figura 1. Período de transmissibilidade e isolamento recomendado da COVID-19 para casos confirmados e suspeitos de COVID-19.



Deve ser afastado e permanecer em isolamento, imediatamente, por 14 dias, a seguinte situação:

- Contatantes domiciliares do caso confirmado/suspeito da COVID-19 devem ser afastados e permanecer em isolamento por 14 dias a partir da data de última exposição ao caso confirmado/suspeito.

Figura 2. Período de incubação e isolamento recomendado da COVID-19 para contatantes de casos confirmados/suspeitos.



Deve ser afastado e permanecer em isolamento, imediatamente, por 14 dias, a seguinte situação:

- Contatantes não domiciliares de caso confirmado da COVID-19 devem ser afastados e permanecer em isolamento por 14 dias a partir da data de última exposição ao caso confirmado (desde que dentro do período de transmissibilidade da doença, vide figura 1).

Sugere-se também o afastamento e o isolamento, imediatamente, por 14 dias, a seguinte situação:

- Contatantes não domiciliares de caso suspeito da COVID-19 podem ser afastados e permanecer em isolamento por 14 dias a partir da data de última exposição ao caso suspeito (desde que dentro do período de transmissibilidade da doença, vide figura 1).

5.1.2 QUARENTENA PROFILÁTICA DE PESSOAS PERTENCENTES A GRUPOS DE RISCO

A decisão de retorno e isolamento de pessoas de grupos de risco será sempre entre a instituição de ensino e a pessoa ou responsável. As decisões devem ser tomadas com a orientação de médico de confiança e/ou médico do trabalho.

As condições clínicas que caracterizam grupo de risco são:

- Idade acima de 60 anos.
- Doença renal crônica.
- Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).
- Obesidade (IMC > 30).
- Diabetes.
- Anemia falciforme.
- Cardiopatias (insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana, cardiomiopatia, entre outras).
- Imunossupressão devido a transplante de órgão sólido.
- Asma moderada a severa.
- Hipertensão.
- Imunodepressão devido a:
 - uso de medicamentos (corticoterapia prolongada, imunodepressores);
 - HIV sem tratamento ou com contagem de CD4 abaixo de 350;
 - transplante de medula óssea.
- Gestação.
- Fibrose pulmonar.
- Tabagismo.
- Talassemia.
- Doenças cerebrovasculares.
- Doença hepática.
- Fibrose cística.

6 SUGESTÕES DE SINALIZAÇÃO

O Programa de Retomada Segura às Aulas é composto por uma série de diretrizes que correspondem não só a rotinas de limpeza e higienização, ele também sugere a reestruturação ou adaptação de alguns hábitos e processos inerentes a rotina da instituição de ensino.

Para que possamos garantir que todas as recomendações sejam incorporadas e cumpridas de forma eficaz, sugerimos que sejam implementadas algumas sinalizações.

Seguem algumas recomendações de sinalização para ambientes:

6.1 SINALIZAÇÃO DE FLUXOS

Sempre que for necessária a realização de fluxos contrários (ida e vinda) em algum percurso de deslocamento, deve haver no piso a sinalização indicando o sentido de ambos os percursos, respeitando sempre o distanciamento mínimo de 1 metro e meio entre um sentido e o outro.

6.2 HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS E ANTEBRAÇOS ANTES E APÓS O USO DOS BANHEIROS

É importante sinalizar em local visível, na porta ou parede próxima, a necessidade de higienização das mãos e antebraços antes e após o uso dos banheiros.

6.3 HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS

É indicada a sinalização em pontos estratégicos, para alertar sobre a importância da higienização constante das mãos e antebraços. A indicação pode orientar a higienização tanto com água e sabão (demonstrando o método de higienização) quanto com álcool 70%.

6.4 USO DE MÁSCARAS DURANTE OS DESLOCAMENTOS

Deve ser inserida em locais estratégicos a sinalização referente a obrigatoriedade do uso de máscara e protetor facial durante todo o tempo de permanência na instituição.

6.5 CHECKLIST AÇÕES PREVENTIVAS

Com o objetivo de alertar e garantir o cumprimento das ações preventivas necessárias para acesso ao ambiente instituição de ensino, sugere-se que seja fixado em local de destaque, na entrada da instituição de ensino, a checklist com os passos a serem seguidos, para que todos os envolvidos confirmem a realização prévia de cada item.

7 MATERIAIS GERAIS E INDICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Os materiais a seguir são de referência e não obrigatórios, eles permitem maior segurança para as pessoas e os ambientes, além de mais eficiência na execução das técnicas de limpeza. A instituição de ensino deve prover os equipamentos de proteção individuais para seus colaboradores, bem como cobrar o uso nas situações indicadas.

Material	Aplicações	Taxa prevista de consumo	Imagem (ilustrativo)
Aventais descartáveis ou reutilizáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Uso individual pelas pessoas das equipes de limpeza. • Uso individual pelas pessoas que realizam higienização de insumos. • Uso individual e mantido nos kits de contingência de intercorrências. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 descartável por turno ou reutilizável higienizado constantemente. • 1 descartável por recebimento ou reutilizável higienizado antes e depois. • Manter kits de contingência (quantidade suficiente para a maior turma da instituição de ensino + 1 para cada responsável pela contingência + 1 de reserva). 	
Carrinho de limpeza	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizado pelas equipes de limpeza como solução para retirar o excesso de líquido dos esfregões e facilitar seus deslocamentos com os materiais e insumos. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 por equipe. 	
Balde	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizado pelas equipes de limpeza com água para enxague dos esfregões. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 por equipe. 	

Pulverizadores de mão	<ul style="list-style-type: none"> Utilizados pelas equipes de limpeza para aplicação de solução sanitizante em superfícies em geral. 	<ul style="list-style-type: none"> 1 por equipe. 	
Pulverizadores de costas ou carrinho	<ul style="list-style-type: none"> Utilizados pelas equipes de limpeza para aplicação de solução sanitizante em superfícies em geral, principalmente pisos e espaços abertos. 	<ul style="list-style-type: none"> 1 por equipe. 	
Botas de limpeza impermeáveis	<ul style="list-style-type: none"> Utilizadas individualmente pelas pessoas das equipes de limpeza. 	<ul style="list-style-type: none"> 1 par por pessoa da equipe de limpeza (higienizada ao final da limpeza de cada ambiente). 	
Carrinho de limpeza	<ul style="list-style-type: none"> Utilizado pelas equipes de limpeza para facilitar seus deslocamentos com os materiais e insumos. 	<ul style="list-style-type: none"> 1 por equipe de limpeza 	
Cestos de limpeza	<ul style="list-style-type: none"> Utilizados pelas equipes de limpeza, para facilitar os deslocamentos com os materiais e insumos, caso não seja feita a opção pelo uso do carrinho. 	<ul style="list-style-type: none"> 1 por equipe de limpeza. 	
Escovas	<ul style="list-style-type: none"> Uso pelas equipes de limpeza para retirada de sujidades incrustadas. 	<ul style="list-style-type: none"> 2 por equipe. 	
Esfregões	<ul style="list-style-type: none"> Utilizados pelas equipes de limpeza para limpeza de pisos com a varrição úmida. 	<ul style="list-style-type: none"> 1 por equipe de limpeza. 	
Espanjas	<ul style="list-style-type: none"> Equipes de limpeza. 	<ul style="list-style-type: none"> 2 por equipe 	
Luvas de limpeza impermeáveis	<ul style="list-style-type: none"> Pessoas das equipes de limpeza. 	<ul style="list-style-type: none"> 1 par por pessoa da equipe de limpeza (higienizada ao final da limpeza de cada ambiente). 	
Luvas descartáveis	<ul style="list-style-type: none"> Uso individual durante a troca de fraldas ou em casos de áreas expostas a contaminação nas mãos. 	<ul style="list-style-type: none"> 1 descartável por uso. 	
Máscaras de tecido com dupla camada	<ul style="list-style-type: none"> Uso individual obrigatório para todos os funcionários e alunos, durante o tempo de permanência na instituição de ensino. 	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar a troca de 2 em 2h. Em caso de umidade excessiva da máscara, ela deve ser substituída. 	

Máscaras descartáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Uso individual para disponibilização à visitantes, prestadores de serviço e fornecedores, que estejam sem o equipamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter kits de contingência. 	
Pano de chão	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizado para limpeza dos ambientes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade variável, manter uma quantidade mínima em estoque para que não falte. 	
Panos ou flanelas	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizados(as) pelas equipes de limpeza em superfícies de forma geral. • Utilizados higienização no processo de higienização de entrada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade variável, manter uma quantidade mínima em estoque para que não falte. 	
Rodos	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizados pelas equipes de limpeza para retirada de excessos de líquidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 por equipe de limpeza. 	
Sacos de lixo pequenos	<ul style="list-style-type: none"> • Lixeiras menores em geral. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade variável conforme utilização (recolher quando chegar a 2/3 ou ao final do dia). 	
Sacos de lixo grandes	<ul style="list-style-type: none"> • Lixeiras grandes em geral. • Recolhimento de sacos de lixo menores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade variável, conforme utilização (recolher quando chegar a 2/3 ou ao final do dia). 	
Escudos protetores de face (<i>face shield</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizados pelos profissionais da instituição de ensino durante todo o tempo de permanência na instituição. • Utilizados pelos alunos acima de 6 anos durante todo o tempo de permanência na instituição. • Uso individual e mantido nos kits de contingência de intercorrências. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 por profissional da instituição de ensino + quantidade de reserva para quebras e esquecimentos. • 1 por aluno acima de 6 anos da instituição de ensino + quantidade de reserva para quebras e esquecimentos. • Manter pelo menos 2 kits para utilização de pessoas que não façam parte da instituição (visitantes, prestadores de serviço ou fornecedores). 	
Barreira para atendimento	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizada em salas administrativas em que há pessoas sentadas de frente uma para a outra. • Utilizada em pontos de atendimento. • Utilizada em mesas de reunião. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instalar conforme local em cada ponto identificado. 	
Dispensadores	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizados nos ambientes em geral, podem ser de parede, com bico dosador ou bisnaga de aplicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • De parede: para ambientes externos e de uso comum (corredores, entrada de banheiro, pátios etc.) • Com bico dosador: para serem dispostos em mesas e bancadas de ambiente em geral. • Bisnaga aplicadora: 2 por sala de aula e locais de uso escalonado (quadras, parquinhos etc.). • Quantidade de reserva em estoque para que não falte. 	

<p>Cones de sinalização</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizados para delimitação de caminhos ou indicação de pontos de restrição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Uso diversificado, avaliar quantidade de acordo com a necessidade da instituição. 	
<p>Fita zebraada</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizada para delimitação de caminhos ou indicação de pontos de restrição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Uso diversificado, avaliar quantidade de acordo com a necessidade da instituição. 	
<p>Fitas adesivas coloridas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizadas para indicação de pontos de restrição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Uso diversificado, avaliar quantidade de acordo com a necessidade da instituição. 	
<p>Caixa para imersão</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizado para imersão de materiais e alimentos em solução sanitizante. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao menos 1 em cada área definida para higienização de insumos. • Ao menos 1 em cada área definida para higienização de materiais. 	
<p>Vasilhame furado para imersão</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizado para imersão de materiais e alimentos em solução sanitizante, caso não haja tanque grande o suficiente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao menos 1 em cada área definida para higienização de insumos. • Ao menos 1 em cada área definida para higienização de brinquedos. 	
<p>Plástico para superfícies</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizado para revestir superfícies rugosas que não possam ser retiradas de uso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Uso diversificado, manter quantidade mínima disponível. 	
<p>Protetor de pé descartável</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Uso individual e mantido nos kits de contingência de intercorrências. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter pelo menos 2 kits para utilização de pessoas que não façam parte da instituição (visitantes, prestadores de serviço ou fornecedores). 	
<p>Verniz para madeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizado para tornar as superfícies em madeira menos absorventes (não deve ser utilizado em brinquedos). 	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar ao menos 2 demãos, conforme indicado na embalagem do produto, em superfícies de madeira. 	

8 PACTUAÇÃO DAS AÇÕES COM A COMUNIDADE

Os protocolos-base e este manual não eximem a responsabilidade de cada um dos envolvidos de se comprometerem com os ambientes e as situações diversas das que envolvem a instituição de ensino, e é de extrema importância desenvolver uma comunicação clara e direta entre a instituição de ensino e a sua comunidade, e pactuar com todos as ações, para que sejam corresponsáveis pela segurança.

Para que tenhamos esse comprometimento, de toda nossa comunidade com os comportamentos seguros, são necessários alguns cuidados e ações para firmação e manutenção desse compromisso, a saber:

- Compartilhamento e atualização deste manual com novas recomendações práticas.
- Assinatura de um termo de ciência e compromisso com as práticas deste manual (pais e profissionais, confeccionado pela instituição de ensino).
- Capacitação das equipes da instituição de ensino:
 - treinamento sobre o protocolo-base (realizado pela equipe de multiplicadores da instituição de ensino, previamente treinados pela equipe técnica do Programa, durante a visita técnica);
 - treinamento virtual para a equipe de limpeza;
- Capacitação da comunidade da instituição de ensino através de materiais disponibilizados no Portal EuSaúde (<https://portal.eusaude.com.br/para-instituicao-de-ensinos/>):
 - compartilhamento das práticas de forma lúdica e simples;
 - vídeos sobre práticas e comportamentos seguros fora da instituição de ensino;
 - vídeos dos treinamentos virtuais.
- A instituição de ensino deverá nomear um colaborador que fará o papel de “fiscal” da implementação e ficará responsável por validar todos os processos periodicamente, sem aviso prévio às áreas a serem fiscalizadas, a fim de garantir

que os processos estão sendo cumpridos conforme determinado pelo manual, garantindo assim que todas as diretrizes estão sendo cumpridas e executadas de forma segura e eficiente.

9 ANEXOS

9.1.1 REFERÊNCIAS

- Protocolos-base (RCS EIRELI, 2020)
 - EuSaúde Educação - Manual retomada segura – Ensino Fundamental e Médio [Acesse aqui](#)
 - EuSaúde Educação - Manual retomada segura - Ensino Fundamental Médio e Superior [Acesse aqui](#)
- Nota Técnica nº 47 (ANVISA, 2020) – para produtos substitutos ao álcool 70%. [Acesse aqui.](#)
- Nota Técnica nº 51 (ANVISA 2020) – para desinfecção de pessoas em ambientes. [Acesse aqui.](#)
- Cartilha (ANVISA, 2012) – orientações para os consumidores de saneantes. [Acesse aqui.](#)
- Lista produtos aprovados, ANVISA (atualização no site da ANVISA). [Acesse aqui.](#)
- Mais informações gerais sobre COVID-19:
 - [Portal ANVISA](#)
 - [Portal Ministério da Saúde Coronavírus](#)
 - [Portal OMS Coronavírus](#)

9.1.2 SUGESTÃO DE MATERIAIS DE APOIO E COMUNICAÇÃO

Os anexos listados a seguir são sugestões do projeto EuSaúde Educação, e a instituição de ensino irá decidir quais utilizar e desenvolver com a própria equipe de comunicação, com a identidade visual da instituição de ensino.

- Aviso de porta.
- Aviso de superfície – cartão.
- Aviso de superfície – mesa.

- Cartão com cores para chegada.
- *Checklist* de limpeza de ambiente.
- *Checklist* de saída de casa.
- Placa com cores para chegada
- Quadro de horário de alimentação.
- Quadro de horários de chegada e saída.
- Sinalização de piso.
- Placas de aviso

A pasta com os arquivos de sugestão está disponível e pode ser [acessada aqui](#).